

Passo a passo do Auxílio por Incapacidade Temporária - Análise Documental

É a possibilidade de requerer o benefício “Auxílio por Incapacidade Temporária” com documento médico, sem a realização de perícia presencial.

Durante o agendamento da perícia inicial pelo Meu INSS, se a agência selecionada tiver vagas disponíveis para essa modalidade de avaliação e se atendidos alguns requisitos informados durante o requerimento, o pedido de benefício poderá ser feito com o documento médico. Caso contrário, será ofertado o agendamento da perícia médica presencial.

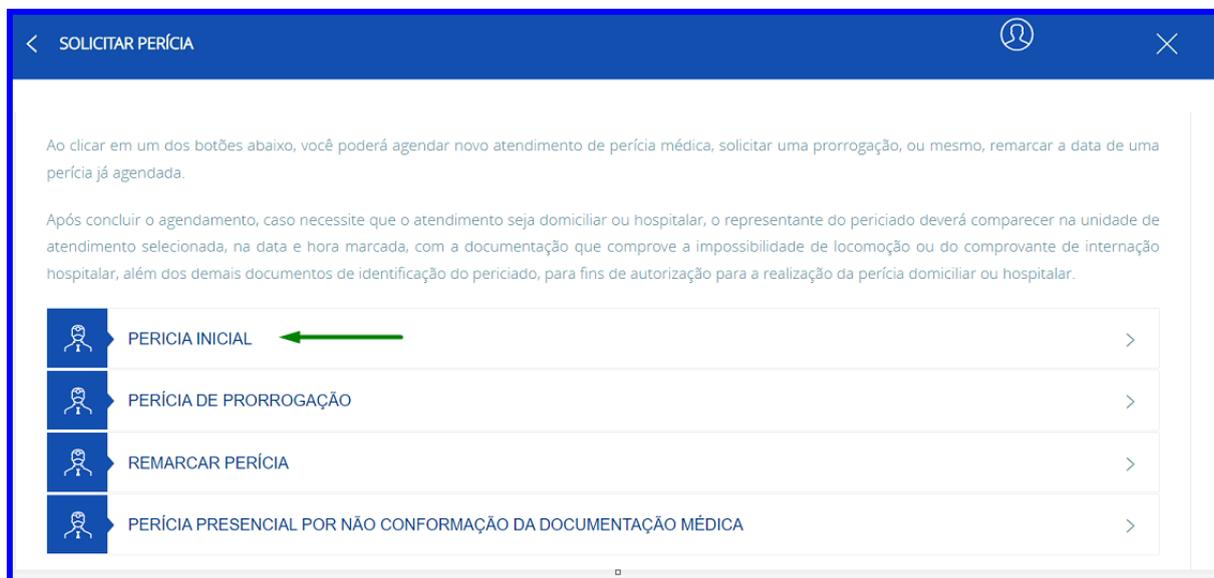
Como pedir?

Para pedir o benefício no Meu INSS, é bem simples:

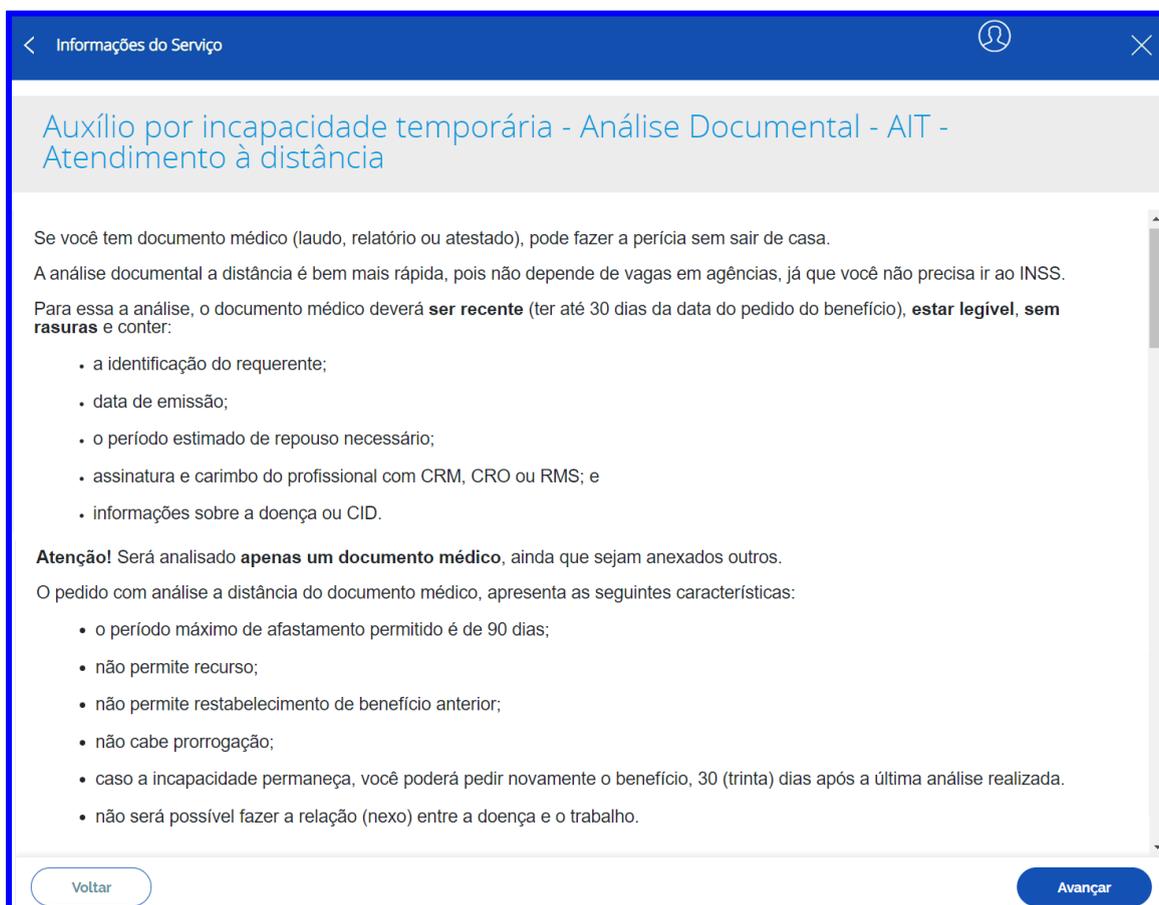
1. Clique em “Agendar Perícia”;



2. Escolha a opção “Perícia Inicial” e depois “Selecionar”;



3. Verifique as informações sobre a análise a distância e depois clique em “Continuar”;



Informações do Serviço

Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT - Atendimento à distância

Se você tem documento médico (laudo, relatório ou atestado), pode fazer a perícia sem sair de casa.

A análise documental a distância é bem mais rápida, pois não depende de vagas em agências, já que você não precisa ir ao INSS.

Para essa análise, o documento médico deverá **ser recente** (ter até 30 dias da data do pedido do benefício), **estar legível**, **sem rasuras** e conter:

- a identificação do requerente;
- data de emissão;
- o período estimado de repouso necessário;
- assinatura e carimbo do profissional com CRM, CRO ou RMS; e
- informações sobre a doença ou CID.

Atenção! Será analisado **apenas um documento médico**, ainda que sejam anexados outros.

O pedido com análise a distância do documento médico, apresenta as seguintes características:

- o período máximo de afastamento permitido é de 90 dias;
- não permite recurso;
- não permite restabelecimento de benefício anterior;
- não cabe prorrogação;
- caso a incapacidade permaneça, você poderá pedir novamente o benefício, 30 (trinta) dias após a última análise realizada.
- não será possível fazer a relação (nexo) entre a doença e o trabalho.

Voltar Avançar

4. Informe os dados de contato, responda às perguntas sobre o documento médico a ser anexado, anexe os documentos de identificação e laudo médico;

Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT - Atendimento à distância

* Foi acidente de trabalho?
Selecione uma opção

* No documento médico (atestado, laudo ou relatório médico) possui o nome completo do requerente?
Selecione uma opção

* O documento médico a ser analisado (atestado, laudo ou relatório médico) possui data de emissão?
Selecione uma opção

* O documento médico a ser analisado (atestado, laudo ou relatório médico) possui carimbo e identificação legíveis do profissional emissor?
Selecione uma opção

* O documento médico a ser analisado (atestado, laudo ou relatório médico) está assinado pelo profissional que emitiu?
Selecione uma opção

O documento médico a ser analisado (atestado, laudo ou relatório médico) informa o CID ou doença?
Selecione uma opção

* O documento médico a ser analisado (atestado, laudo ou relatório médico) informa o início do repouso?
Selecione uma opção

* Categoria do Trabalhador
Selecione uma opção

*Envie a documentação comprobatória para análise do pleito, caso necessário:
O total de arquivos não pode ultrapassar 50MB.*

Anexos

	* Documento de identidade	+
	* Documento médico (atestado, laudo ou relatório médico)	+

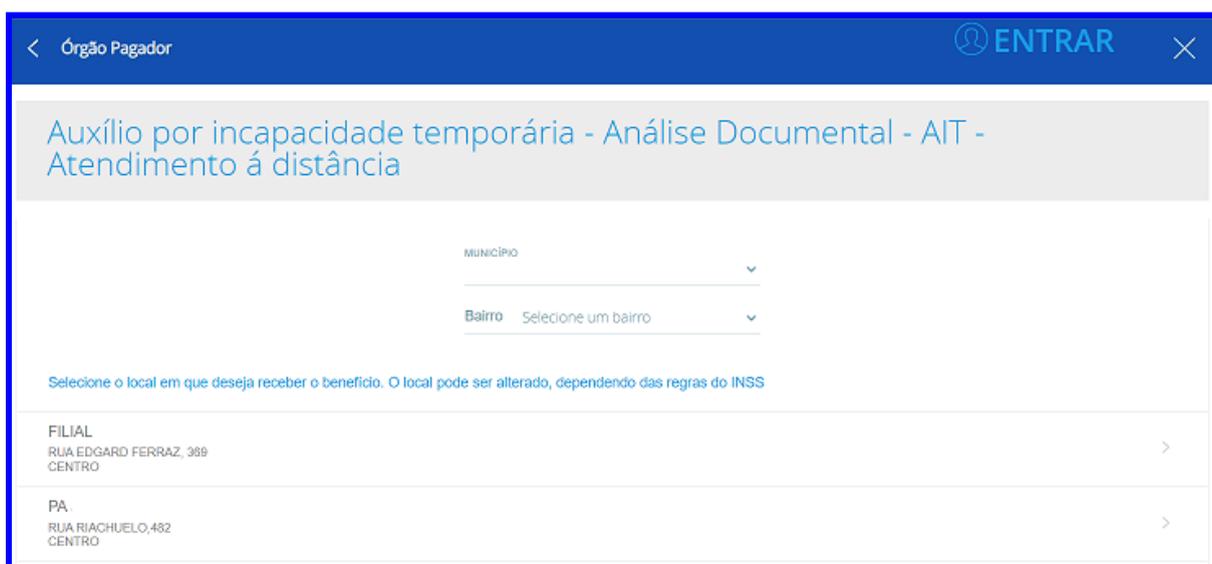
[Voltar](#) [Avançar](#)

5. Ao digitar o CEP da localidade, aparecerão as unidades de atendimento mais próximas;

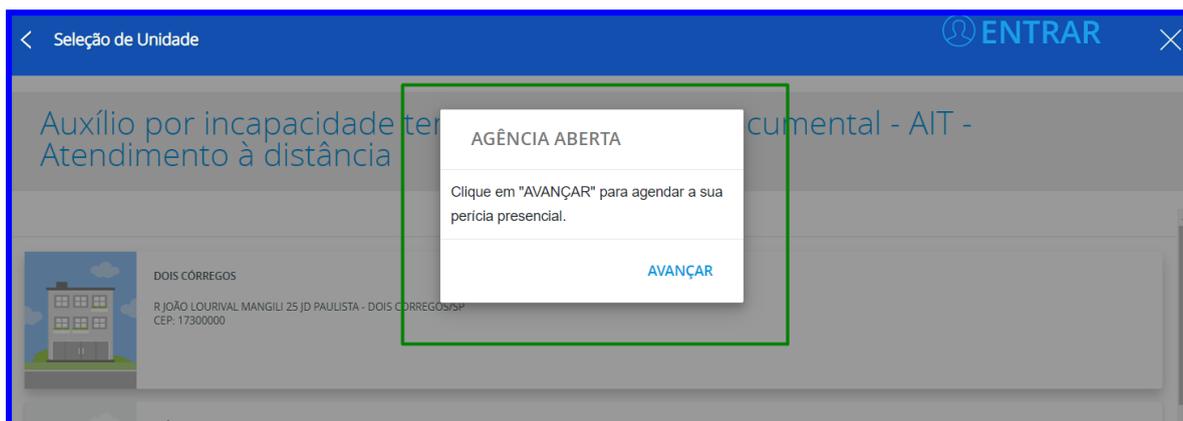


6. Selecione uma agência e clique em “Avançar”;

– Nas situações em que for permitido a realização do serviço pela análise documental, você será direcionado para a tela de escolha do local de recebimento de seu pagamento e finalização do pedido;



– Se a agência selecionada não tiver esse serviço e, a depender das informações prestadas no requerimento, será necessário realizar perícia presencial. Neste caso o Meu INSS abrirá um alerta de “AGÊNCIA ABERTA”. Clique em “Avançar” e escolha o local e data de atendimento.



Importante! No atendimento presencial, na hora e data marcadas será necessário levar os originais da documentação médica e de identificação com foto, e também dos documentos que já foram anexados ao pedido.

Saiba Mais!

O pedido de Auxílio por incapacidade temporária - Análise Documental - AIT não permite recurso ou prorrogação. Caso a incapacidade permaneça, a pessoa poderá pedir novamente o benefício (perícia inicial), 30 (trinta) dias após a última análise realizada.

O período máximo de afastamento permitido para os benefícios concedidos sem a realização de perícia é de 90 dias.

Se você tiver mais de um benefício concedido dessa forma, a soma dos períodos de afastamento do trabalho não poderá ser superior a 90 dias. Após esse período só será permitida a perícia presencial.

A solicitação de análise com documento médico cancela prévio agendamento de perícia presencial, sem alterar a data de entrada do requerimento.